

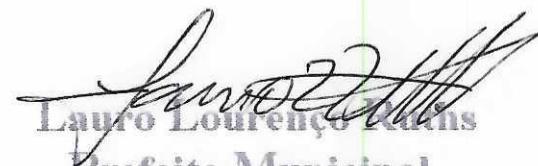
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 019/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 56 (Cincoenta e seis ) dias, a contar de 13 de Janeiro de 1998, a Servidora a Srt<sup>a</sup> CLEUSA DE FÁTIMA QUADROS, RG N° 4.892.805-6-PR, Professora, Nível 02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 1998.



Lauro Lourenço Raths  
Prefeito Municipal